

QUINTA | 20/03/2025

EDIÇÃO 839

ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF nº 774.188.11) em 20/03/2025 às 18:13:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfe.com.br/verificador/9906-aiac-436c-1c2f-e7>



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.895, DE 18 DE MARÇO DE 2025****ALTERA O DECRETO Nº 7.920, DE 16.12.2016, PARA DELIMITAR A CORRETA EXTENSÃO DA RUA JOÃO NUNES, LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA, PLANTA GERAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando a necessidade de corretamente delimitar a extensão da via pública,

DECRETA:

Art. 1º Mantidas as demais disposições do permissivo, o artigo 1º do Decreto nº 7.920, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A atual Avenida "A", com início na Avenida Francisco Lagustera e término na Rua Bezerra de Menezes, nas chamadas "Chácaras Urbanas", anexa ao Jardim Paulista, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na Avenida João Nunes - Empresário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE MARÇO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.049, DE 14 DE MARÇO DE 2025****DESIGNA GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, credenciados para a execução das

Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 3.780, de 30.12.1998, alterada pela Lei nº 3.831, de 26.11.1999:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO:	NÚMERO DA CREDENCIAL
FREDY MARTINELLI RODRIGUES	025.346.838-88	Secretário Municipal de Saúde	
THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES	449.776.048-06	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária	10260
ALEXANDRA AKEMI DUARTE AIASI FERREIRA	222.850.798-93	Agente de Saneamento	7921
ALINE FRANCIELLE DE SOUZA BENTO	338.556.798-00	Agente de Saneamento	60097
ELISÂNGELA MANTOVANO	220.450.728-86	Agente de Saneamento	5182
EUNICE SILVA SANTOS PARDIM	254.987.948-19	Agente de Saneamento	7344
MARCOS ROGÉRIO MARTIN FERNANDES	113.822.748-07	Agente de Saneamento	70119
ANDRESA ALVES PEREIRA	223.412.198-10	Enfermeira	9541
VILMARA RIBEIRO VARGAS	300.715.258-58	Enfermeira	7580
RICARDO CHIOZZINI	060.640.178-48	Farmacêutico	9550
BÁRBARA BONOMO ADORNO COMENDA	340.714.478-42	Dentista	30.774.874-1
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	075.411.238-11	Arquiteto	50.161
EDNELSON PEDRO ALVES	281.413.098-62	Oficial de Atividades Administrativas	6822
BRUNA ORRANA DS SANTOS RODRIGUES	428.208.218-63	Oficial de Atividades Administrativas	11919

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º A referida credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde).

Art. 5º As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -



DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.050, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CÍCERO DA SILVA MELO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em **32º lugar**, CÍCERO DA SILVA MELO (RG nº 10.225-000-5 - CPF nº 015.703.998-67 - PIS/PASEP nº 1209991288-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.052, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em **41º lugar**, BRUNO APARECIDO DA SILVA SOUZA (RG nº 45.736.859-7 - CPF nº 350.817.928-10 - PIS/PASEP nº 1602267001-3), a partir de 17.02.2025; em **43º lugar**, LUCAS CAMPOS DAMACENO (RG nº 57.376.511-X - CPF nº 473.595.048-64 - PIS/PASEP nº 1487699391-9), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 42º lugar, a partir de 14.02.2025; em **45º lugar**, MATEUS CUETO BORGES (RG nº 55.015.880-7 - CPF nº 466.548.638-79 - PIS/PASEP nº 1641295795-3), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 44º lugar, a partir de 10.03.2025, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), observando remuneração e atribuições

previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.054, DE 17 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS AO SERVIDOR EDIVALDO LINIERI PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CARPINTARIA - MARCENARIA, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR DE SETOR DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de Coordenador de Gestão de Serviços Municipais ao servidor EDIVALDO LINIERI PEREIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais - CARPINTARIA - MARCENARIA, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, e CESSA o pagamento da gratificação de Coordenador de Setor de Atividades Municipais, a partir de 11.03.2025. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.055, DE 17 DE MARÇO DE 2025

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DA SERVIDORA TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE ATIVIDADES



ADMINISTRATIVAS, E CONCEDE A MESMA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PATRÍCIA FIGUEIREDO MARTINEZ, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal da servidora TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas; e **2) CONCEDE** a gratificação acima à servidora PATRÍCIA FIGUEIREDO MARTINEZ, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, ambas subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.056, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.126/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 014/2025 - Processo Licitatório nº 104/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.126/2025 como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8), e como Fiscal do Contrato VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536), da Secretaria Municipal de

OBRAS, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

GABINETE
DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para suprimento da Demanda Judicial da Farmácia Central do município de Tupã/SP. Pedido feito para suprir uma demanda de 30 (trinta) dias de abastecimento.

Contratados:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13

SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04

CM HOSPITALAR S.A – CNPJ: 12.420.164/0005-80

SOARES & SOARES TUPA LTDA – CNPJ: 66.767.823/0001-55

DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA – CNPJ: 66.650.516/0001-90

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$29.543,58 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 087/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das Determinações Judiciais, da distribuição da Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela d.ª Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO DESERTO os itens 30, 119, 128, 193, 218, 219, 281, 379, 416, 417, 422, 425, 429, 519, 544, 545, 580, 609, 614, 658, 698, 701, 702, 703, 792 e 796, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 087/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - AGLON COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71, os itens 18, 95, 254, 346, 359, 368, 391, 435, 493, 553, 554, 671, 737, 750, 771 e 781, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,28, R\$ 792,74, R\$ 9,88, R\$ 0,80, R\$ 3,20, R\$ 0,21, R\$ 165,00, R\$ 2,01, R\$ 8,32, R\$ 21.889,67, R\$ 33.412,65, R\$ 0,70, R\$ 53,00, R\$ 64,87, R\$ 4,01 e R\$ 0,60; - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 43.295.831/0001-40, os itens 120, 121, 122, 124, 125, 262, 306, 392, 407, 411, 414, 415, 500, 509, 510, 568, 663, 688, 690, 691, 773 e 789, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 5,33, R\$ 7,07, R\$ 9,37, R\$ 6,79, R\$ 6,95, R\$ 6,48, R\$ 149,98, R\$ 0,2885, R\$ 7.192,03, R\$ 27,63, R\$ 35,13, R\$ 95,94, R\$ 0,89, R\$ 7,16, R\$ 7,90, R\$ 2.245,71, R\$ 212,12, R\$ 4,23, R\$ 4,23, R\$ 4,23, R\$ 10,63 e R\$ 15.375,77; - LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52, os itens 28, 63, 68, 96, 106, 127, 178, 198, 210, 211, 212, 229, 233, 255, 276, 303, 320, 354, 375, 430, 441, 442, 443, 456, 463, 464, 465, 466, 471, 489, 491, 508, 523, 532, 533, 535, 536, 558, 586, 606, 612, 618, 621, 624, 629, 641, 643, 662, 667, 669, 670, 685, 723, 734, 738, 763, 774 e 787, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1,69, R\$ 39,90, R\$ 95,62, R\$ 1,10, R\$ 6,50, R\$ 1,09, R\$ 10,45, R\$ 1,75, R\$ 0,35, R\$ 2,15, R\$ 1,90, R\$ 4,36, R\$ 0,60, R\$ 73,98, R\$ 0,29, R\$ 15,58, R\$ 0,16, R\$ 12,40, R\$ 0,52, R\$ 1,00, R\$ 0,15, R\$ 0,11, R\$ 0,16, R\$ 0,44, R\$ 0,49, R\$ 0,35, R\$ 0,39, R\$ 0,32, R\$ 6,37, R\$ 0,04, R\$ 0,036, R\$ 4,11, R\$ 25,00, R\$ 62,56, R\$ 0,36, R\$ 3,64, R\$ 2,55, R\$ 0,30, R\$ 7,68, R\$ 0,14, R\$ 1,79, R\$ 0,05, R\$ 0,84, R\$ 0,46, R\$ 0,32, R\$ 0,43, R\$ 4,12, R\$ 13,42, R\$ 0,09, R\$ 0,10, R\$ 0,12, R\$ 0,19, R\$ 18,99, R\$ 1,06, R\$ 64,30, R\$ 8,70 e R\$ 11,36 e R\$ 8,80; - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, os itens 73, 83, 132, 142, 143, 220, 261, 288, 363, 534, 594, 639, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,044, R\$ 5,90, R\$ 1,93, R\$ 1.070,00, R\$ 240,00, R\$ 0,22, R\$ 1,60, R\$ 0,105, R\$ 0,04, R\$ 2,19, R\$ 0,055 e R\$ 0,55; - DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.613.881/0001-00, os itens 412, 423, 481, 699 e 700, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 30,18, R\$ 30,19, R\$ 206,00, R\$ 25,20, R\$ e R\$ 25,20; - R.A.P - APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 06.968.107/0001-04, os itens 42, 44, 85, 104, 111,

160, 257, 258, 293, 297, 300, 315, 394, 404, 447, 449, 450, 457, 496, 497, 503, 522, 524, 539, 613, 620, 646, 651, 745, 749, 756 e 785, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,108, R\$ 0,057, R\$ 0,67, R\$ 0,30, R\$ 1,35, R\$ 90,50, R\$ 9,80, R\$ 0,90, R\$ 0,50, R\$ 0,90, R\$ 9,40, R\$ 0,38, R\$ 13,74, R\$ 1,99, R\$ 0,60, R\$ 0,64, R\$ 1,85, R\$ 0,6899, R\$ 3,80, R\$ 0,17, R\$ 0,18, R\$ 0,94, R\$ 0,40, R\$ 0,054, R\$ 2,95, R\$ 3,80, R\$ 5,60, R\$ 2,09, R\$ 300,00, R\$ 3,20, R\$ 4,20 e R\$ 3,20; - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630/0001-10, os itens 5, 9, 10, 11, 12, 20, 25, 26, 35, 37, 45, 46, 55, 60, 70, 100, 102, 114, 116, 117, 130, 133, 136, 138, 140, 144, 145, 157, 164, 171, 173, 179, 194, 196, 209, 215, 217, 228, 237, 252, 263, 264, 269, 277, 291, 298, 304, 307, 308, 321, 326, 328, 336, 337, 348, 364, 370, 373, 386, 389, 436, 474, 480, 485, 488, 505, 507, 520, 521, 529, 543, 548, 551, 563, 575, 596, 599, 602, 610, 648, 661, 675, 676, 677, 705, 709, 710, 712, 728, 729, 740, 755, 757, 758, 759, 762, 770, 772, 802 e 804, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,59, R\$ 0,24, R\$ 0,49, R\$ 0,247, R\$ 2,48, R\$ 5,99, R\$ 0,96, R\$ 0,20, R\$ 0,17, R\$ 850,00, R\$ 0,056, R\$ 0,094, R\$ 0,033, R\$ 12,80, R\$ 0,41, R\$ 4,98, R\$ 0,06, R\$ 0,30, R\$ 0,30, R\$ 0,30, R\$ 0,15, R\$ 3,60, R\$ 16,80, R\$ 0,32, R\$ 1,05, R\$ 0,024, R\$ 0,16, R\$ 0,11, R\$ 4,80, R\$ 1,30, R\$ 0,23, R\$ 3,60, R\$ 0,90, R\$ 1,20, R\$ 0,22, R\$ 4,92, R\$ 0,95, R\$ 0,13, R\$ 0,169, R\$ 0,60, R\$ 0,65, R\$ 0,15, R\$ 0,39, R\$ 0,20, R\$ 1,16, R\$ 5,20, R\$ 0,07, R\$ 0,70, R\$ 1,27, R\$ 1,25, R\$ 0,168, R\$ 0,24, R\$ 0,39, R\$ 0,50, R\$ 0,205, R\$ 0,70, R\$ 0,12, R\$ 2,08, R\$ 1,55, R\$ 5,89, R\$ 0,219, R\$ 4,15, R\$ 3,45, R\$ 5,10, R\$ 0,12, R\$ 0,34, R\$ 0,32, R\$ 0,38, R\$ 0,64, R\$ 6,38, R\$ 0,18, R\$ 17,89, R\$ 0,81, R\$ 0,72, R\$ 0,20, R\$ 1,10, R\$ 0,17, R\$ 1,76, R\$ 0,68, R\$ 0,65, R\$ 3,60, R\$ 0,22, R\$ 0,24, R\$ 0,24, R\$ 1,50, R\$ 1,40, R\$ 1,68, R\$ 1,68, R\$ 3,10, R\$ 0,15, R\$ 0,56, R\$ 4,70, R\$ 0,27, R\$ 0,1399, R\$ 0,17, R\$ 0,50, R\$ 1,04, R\$ 0,57, R\$ 0,68 e R\$ 0,10; - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, os itens 36, 41, 82, 110, 259, 279, 329, 335, 360, 369, 374, 376, 455, 460, 467, 494, 557, 622, 684, 686, 687, 697, 810, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 80,2679, R\$ 6,50, R\$ 1,10, R\$ 22,00, R\$ 0,69, R\$ 8,5744, R\$ 9,50, R\$ 300,00, R\$ 39,31, R\$ 8,64, R\$ 1,50, R\$ 1,50, R\$ 1,20, R\$ 0,4299, R\$ 0,0789, R\$ 9,50, R\$ 0,279, R\$ 1,00, R\$ 1,50, R\$ 3,00, R\$ 1,20, R\$ 0,86 e R\$ 1,97; - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.271.474/0001-82, os itens 13, 47, 90, 98, 105, 134, 165, 172, 240, 268, 273, 330, 332, 347, 401, 448, 483, 484, 566, 579, 582, 591, 598, 601, 603, 616, 630, 634, 650 e 760, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1,65, R\$ 0,71, R\$ 1,416, R\$ 5,30, R\$ 6,45, R\$ 55,66, R\$ 1,40, R\$ 2,29, R\$ 2,30, R\$ 4,72, R\$ 3,07, R\$ 2,59, R\$ 3,13, R\$ 1,30, R\$ 13,60, R\$ 52,50, R\$ 4,65, R\$ 4,65, R\$ 0,57, R\$ 3,46, R\$ 0,65, R\$ 7,10, R\$ 1,99, R\$ 8,14, R\$ 0,59, R\$ 27,23, R\$ 0,50, R\$ 3,50, R\$ 9,88 e R\$ 2,03; - PORTAL LTDA - CNPJ: 05.005.873/0001-00, os itens 17, 48, 49, 53, 57, 77, 88, 89, 181, 184, 203, 208, 251, 413, 424, 426, 428, 552, 583, 635 e 708, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,60, R\$ 2,12, R\$ 2,56, R\$ 0,325, R\$ 0,85, R\$ 0,70, R\$ 1,266, R\$ 2,02, R\$ 0,37, R\$ 0,08, R\$ 0,20, R\$ 0,935, R\$ 11,515, R\$ 121,90, R\$ 99,50, R\$ 124,00, R\$ 123,90, R\$ 0,24, R\$ 1,20, R\$ 1,80, e R\$ 2,00. - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 59.225.268/0001-74, os itens 753, 754, pelos valores unitários, respectivamente de R\$



1,50 e R\$ 1,15. - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 03.652.030/0001-70, os itens 1, 8, 126, 149, 151, 176, 199, 265, 266, 475, 573 e 803, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 3,80, R\$ 0,028, R\$ 0,12, R\$ 0,08, R\$ 0,181, R\$ 0,07, R\$ 0,04, R\$ 1,75, R\$ 1,75, R\$ 4,39, R\$ 0,20 e R\$ 1,22. - DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 30.936.479/0001-33, os itens 71, 91, 97, 101, 159,232, 284, 350, 421, 482, 619, 660, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 297,00, R\$ 72,00, R\$ 3,37, R\$ 34,00, R\$ 30,31, R\$ 3,39, R\$ 0,648, R\$ 2,95, R\$ 100,00, R\$ 346,00, R\$ 0,09 e R\$ 4,98; - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 28.123.417/0001- 60, os itens 21, 22, 43, 80, 115, 118, 166, 204, 234, 235, 406, 410, 431, 445, 469, 562, 647, 652, 672, 673, 692, 704, 794 e 795, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 449,00, R\$ 507,00, R\$ 0,2269, R\$ 565,00, R\$ 2,60, R\$ 2,57, R\$ 1.390,81, R\$ 0,20, R\$ 1,3499, R\$ 0,142, R\$ 0,09, R\$ 0,14, R\$ 0,18, R\$ 700,00, R\$ 0,11, R\$ 4,40, R\$ 0,38, R\$ 3,02, R\$ 247,50, R\$ 990,00, R\$ 6,33, R\$ 0,089, R\$ 0,607 e R\$ 0,354;- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMNETOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91, os itens 50, 169, 272, 352, 542, 631, 693 e 746, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,431, R\$ 2,79, R\$ 0,46, R\$ 0,407, R\$ 4,60, R\$ 0,219, R\$ 0,7375 e R\$ 11,8326; - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 08.231.734/0001-93, os itens 112, 244, 245, 313 e 752, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,2733, R\$ 3,85, R\$ 3,85, R\$ 6,27 e R\$ 286,80. - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 01.328.535/0001-59, os itens 56, 58, 86, 109, 163, 200, 206, 224, 225, 283, 383, 462, 506, 514, 530, 531 e 730, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,0455, R\$ 1,612, R\$ 0,86, R\$ 0,8437, R\$ 0,80, R\$ 0,0546, R\$ 0,4537, R\$ 0,275, R\$ 0,275, R\$ 0,3449, R\$ 0,13, R\$ 10,14, R\$ 0,13, R\$ 10,14, R\$ 0,442, R\$ 0,4333, R\$ 4,04, R\$ 4,04 e R\$ 0,988. - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13, os itens 31, 180, 182, 287, 296, 338, 341, 344, 367, 372, 382, 437, 546, 584, 659, 714, 725, 744, 751, 766 e 797, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,97, R\$ 0,235, R\$ 0,21, R\$ 1,245, R\$ 0,63, R\$ 0,16, R\$ 0,139, R\$ 4,15, R\$ 0,56, R\$ 3,28, R\$ 0,1099, R\$ 201,58, R\$ 0,253, R\$ 33,00, R\$ 2,95, R\$ 4,65, R\$ 4,13, R\$ 49,75, R\$ 1,59, R\$ 1,75 e R\$0,295. - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 05.159.591/0001-68, os itens 15, 29, 54, 64, 78, 123, 129, 137, 152, 161, 186, 187, 189, 192, 202, 207, 239, 278, 305, 325, 345, 349, 388, 397, 399, 438, 444, 478, 597, 638, 645, 680, 776, 793, 798 e 806, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 6,28, R\$ 1,03, R\$ 11,66, R\$ 4,35, R\$ 12,44, R\$ 86,55, R\$ 27,80, R\$ 4,57, R\$ 1,88, R\$ 7,73, R\$ 2,35, R\$ 5,40, R\$ 24,00, R\$ 52,50, R\$ 0,29, R\$ 0,80, R\$ 2,70, R\$ 9,99, R\$ 2,80, R\$ 5,08, R\$ 0,45, R\$ 83,45, R\$ 25,85, R\$ 12,50, R\$ 63,58, R\$ 6,73, R\$ 19,80, R\$ 5,61, R\$ 2,60, R\$ 2,88, R\$ 0,05, R\$ 0,26, R\$ 20,18, R\$ 2,23, R\$ 76,09 e R\$ 28,06; - JOSIANE CRISTIANA FUSCO CARRARO - CNPJ: 21.940.274/0001-30, os itens 19, 231, 452, 454, 470, 555, 636, 640 e 642, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,28, R\$ 13,40, R\$ 1,87, R\$ 1,10, R\$ 0,25, R\$ 33.412,65, R\$ 2,60, R\$ 0,65 e R\$ 0,44. - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73, os itens 39, 40, 66, 79, 141, 162, 168,

191, 201, 241, 242, 243, 267, 275, 286, 292, 311, 312, 324, 331, 378, 384, 400, 409, 432, 433, 439, 502, 504, 528, 537, 556, 570, 576, 581, 585, 605, 615, 632, 633, 655, 682, 696, 733, 735, 736, 782, 786, 788, 791, 811 e 812, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 105,8499, R\$ 4,32, R\$ 2,139, R\$ 3,90, R\$ 4,70, R\$ 0,61, R\$ 88,00, R\$ 0,885, R\$ 0,355, R\$ 4,17, R\$ 11,32, R\$ 12,314, R\$ 19,15, R\$ 0,1299, R\$ 5,00, R\$ 1,10, R\$ 4,05, R\$ 18,80, R\$ 4,95, R\$ 2,69, R\$ 2,41, R\$ 1,965, R\$ 106,00, R\$ 0,42, R\$ 0,537, R\$ 2,45, R\$ 2,885, R\$ 1,54, R\$ 1,09, R\$ 27,77, R\$ 11,829, R\$ 1,90, R\$ 4,19, R\$ 3,48, R\$ 1,99, R\$ 1,07, R\$ 3,02, R\$1,68, R\$ 1,057, R\$ 0,85, R\$ 2,22, R\$ 0,225, R\$ 8,87, R\$ 0,037, R\$ 53,70, R\$ 141,18, R\$ 1,20, R\$ 0,124, R\$ 2,357, R\$ 1,905, R\$ 5,85 e R\$ 2,283; - AIRMED EIRELI - CNPJ: 23.637.718/0001-99, o item 540, pelo valor unitário de R\$ 210,00; - W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.232.006/0001-05, os itens 38, 81, 87, 92, 108, 113, 135, 167, 195, 236, 238, 256, 274, 280, 302, 323, 333, 334, 342, 468, 560, 565, 674, 689, 711, 741, 742, 777, 805 e 808, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1.200,00, R\$ 900,00, R\$ 0,149, R\$ 1.390,00, R\$ 1.800,00, R\$ 0,37, R\$ 77,00, R\$ 1.998,00, R\$ 1,00, R\$ 0,46, R\$ 0,50, R\$ 2,41, R\$ 0,599, R\$ 10,07, R\$ 2,70, R\$ 0,90, R\$ 899,00, R\$ 899,00, R\$ 0,18, R\$ 0,26, R\$ 404,00, R\$ 0,8382, R\$ 4.454,80, R\$ 5,84, R\$ 4,00, R\$ 52,89, R\$ 52,89, R\$ 1,45, R\$ 0,37 e R\$ 0,06; - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, os itens 154, 174, 205, 223, 230, 282, 301, 343, 380, 381, 385, 492, 526, 527, 547, 623, 637, 668, 724, 731 e 775, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 12,55, R\$ 3,50, R\$ 12,55, R\$ 1,99, R\$ 10,55, R\$ 1,89, R\$ 0,39, R\$ 2,45, R\$ 0,16, R\$ 3,10, R\$ 5,35, R\$ 41,88, R\$ 0,52, R\$ 1,40, R\$ 37,00, R\$ 16,99, R\$ 0,13, R\$ 7,22, R\$ 13,33, R\$ 2,82 e R\$ 14,99; - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0004-93, os itens 32, 59, 131, 183, 294, 322, 440, 516, 538, 541, 561, 627, 628, 715 e 732, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 0,40, R\$ 0,17, R\$ 1,225, R\$ 0,35, R\$ 32,00, R\$ 0,42, R\$ 3,00, R\$ 5,39, R\$ 0,077, R\$ 5,69, R\$ 4,20, R\$ 0,13, R\$ 0,048, R\$ 6,40 e R\$ 12,50; - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, os itens 03, 14, 62, 65, 67, 72, 74, 75, 76, 147, 148, 150, 155, 156, 158, 170, 175, 188, 197, 222, 290, 295, 299, 314, 318, 319, 340, 353, 365, 366, 377, 393, 434, 458, 486, 490, 501, 511, 512, 513, 518, 525, 564, 577, 592, 593, 595, 649, 683, 706, 707, 747, 767, 783, 784, 800, 801 e 807 pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 5,85, R\$ 0,034, R\$ 4,2899, R\$ 0,0542, R\$ 0,026, R\$ 0,38, R\$ 0,13, R\$ 0,14, R\$ 0,33, R\$ 0,05, R\$ 0,05, R\$ 0,05, R\$ 0,09, R\$ 0,09, R\$ 0,08, R\$ 0,24, R\$ 0,08, R\$ 2,99, R\$ 0,05, R\$ 1,10, R\$ 0,59, R\$ 0,95, R\$ 0,04, R\$ 0,03, R\$ 0,11, R\$ 0,21, R\$ 2,34, R\$ 5,40, R\$ 0,28, R\$ 0,337, R\$ 0,135, R\$ 0,024, R\$ 0,674, R\$ 0,62, R\$ 0,068, R\$ 0,32, R\$ 0,13, R\$ 0,599, R\$ 0,25, R\$ 0,40, R\$ 1,75, R\$ 0,34, R\$ 0,419, R\$ 9,74, R\$ 0,12, R\$ 0,139, R\$ 0,329, R\$ 0,09, R\$ 0,12, R\$ 0,06, R\$ 0,13, R\$ 0,44, R\$ 0,22, R\$ 0,50, R\$ 0,79, R\$ 1,17, R\$ 1,18 e R\$ 0,0338; - JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.851.154/0001-86, os itens 23, 310, 403, 408, 498, 499, 656, 657, 764, 765 e 790, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1.300,00, R\$ 6.100,00, R\$ 610,00, R\$ 10.582,6299, R\$ 12.099,00, R\$ 12.099,00, R\$ 1.906,00, R\$ 1.906,00, R\$ 24.800,00, R\$



24.800,00 e R\$ 23.590,00;- RB DIST. E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.739.643/0001-52, os itens 07, 61, 93, 94, 190, 420 e 427, 446, 549, 550, 567, 569, 664, 768 e 769, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1,7998, R\$ 19,00, R\$ 4.920,00, R\$ 4.920,00, R\$ 47,01, R\$ 294,22, R\$ 358,04, R\$ 949,60, R\$ 11.400,00, R\$ 11.400,00, R\$ 0,94, R\$ 3.425,00, R\$ 334,00, R\$ 345,00 e R\$ 345,00; - CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0005-80, os itens 107, 153, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 309, 316, 317, 402, 418, 419, 559, 578, 587, 588, 589, 604, 778, 779, 780 e 799, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 423,00, R\$ 5.020,47, R\$ 2,55, R\$ 2,21, R\$ 5,11, R\$ 6.395,65, R\$ 19.183,77, R\$ 638,20, R\$ R\$ 3.865,35, R\$ 12,39, R\$ 10,06, R\$ 365,98, R\$ 18,84, R\$ 122,17, R\$ 208,40, R\$ 863,06, R\$ 1.761,77, R\$ 1.761,77, R\$ 4.902,27, R\$ 16,07, R\$ 26.635,17, R\$ 10.920,43, R\$ 26.635,17 e R\$ 3,65; - DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, os itens 16, 24, 27, 34, 51, 52, 84, 103, 146, 185, 213, 214, 221, 226, 227, 260, 270, 271, 327, 339, 355, 356, 361, 362, 371, 387, 390, 395, 396, 398, 405, 459, 461, 472, 473, 476, 477, 487, 495, 515, 517, 571, 572, 574, 607, 608, 625, 626, 644, 665, 666, 716, 717, 718, 719, 722, 726, 727, 743, 761 e 809, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 3,80, R\$ 10,00, R\$ 5,26, R\$ 4,65, R\$ 2,40, R\$ 2,90, R\$ 7,82, R\$ 0,0715, R\$ 6,60, R\$ 0,13, R\$ 2,74, R\$ 6,00, R\$ 0,26, R\$ 0,27, R\$ 0,27, R\$ 1,74, R\$ 0,05, R\$ 0,89, R\$ 0,225, R\$ 0,19, R\$ 0,0589, R\$ 0,0589, R\$ 9,59, R\$ 5,89, R\$ 1,77, R\$ 15,40, R\$ 14,95, R\$ 2,94, R\$ 3,90, R\$ 2,25, R\$ 1,979, R\$ 0,70, R\$ 0,57, R\$ 1,38, R\$ 4,54, R\$ 45,00, R\$ 45,00, R\$ 3,05, R\$ 7,50, R\$ 0,18, R\$ 7,93, R\$ 0,054, R\$ 0,054, R\$ 7,44, R\$ 2,05, R\$ 2,70, R\$ 3,90, R\$ 3,90, R\$ 9,89, R\$ 3,99, R\$ 3,99, R\$ 3,09, R\$ 3,84, R\$ 4,59, R\$ 4,59, R\$ 8,16, R\$ 33,79, R\$ 5,90, R\$ 1,11, R\$ 0,11 e R\$ 0,90; - LICITE SEAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98, os itens 216, 713, 720 e 721, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 5,85, R\$ 5,66, R\$ 4,20 e R\$ 5,05; - MEDFAMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 54.975.309/0001-26, os itens 2, 4, 6, 33, 285 e 289, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 7,20, R\$ 8,40, R\$ 0,1559, R\$ 0,99, R\$ 0,3897 e R\$ 0,129; - LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 57.111.717/0001-28, os itens 69, 99, 590, 681, 748 e 813, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1,98, R\$ 7,64, R\$ 2,93, R\$ 0,73, R\$ 4,99 e R\$ 0,09; - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0002- 20, os itens 139, 177, 351, 357, 358, 451, 453, 479, 600, 611, 617, 653, 654, 678, 679, 694, 695 e 739, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 2,02, R\$ 0,56, R\$ 2,11, R\$ 123,65, R\$ 43,54, R\$ 1,88, R\$ 0,82, R\$ 2,05, R\$ 4,52, R\$ 0,097, R\$ 12,63, R\$ 1,62, R\$ 1,62, R\$ 10,80, R\$ 16,433, R\$ 107,35, R\$ 107,35 e R\$ 3,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025, PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 157/2025 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: FERRACINI E FERREIRA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA AUXILIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ/SP NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EFICAZ. - VALOR: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais). - ASSINATURA: 05/03/2025 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data assinatura. Tupã/SP, 05 de março de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 074/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O município de Tupã, torna público, que os licitantes participantes do procedimento licitatório em foco, ficam notificado(a) de que, no âmbito do certame licitatório em epígrafe, a Administração Pública optou pela revogação, em conformidade com a justificativa técnica e legalmente fundamentada, disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Tupã, qual seja, www.tupa.sp.gov.br. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo improrrogável de 03 dias úteis, contados a partir da data de recebimento desta notificação, para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos da legislação aplicável. Tupã, 17/03/2025. João V. M. Gaiotte, Pregoeiro.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da Ata nº 015/2024 - Detentora: CASA DO ASFALTO DISTRIB., INDUSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES), objetivando a alteração dos preços registrados, passando de R\$ 3,65 para R\$ 3,74 os valores unitários dos itens 01 e 02 da ARP nº 015/2024, nos termos dos artigos 20, I e 22, §§1º e 5º do Decreto Municipal nº 10.126/2023 e Lei nº 14.133/2021, visando a adequação aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1.027/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/01/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)		
					%	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.102.350,00	409.102.350,00	57.503.958,19	14,06	57.503.958,19	14,06	351.598.391,81
RECEITAS CORRENTES	367.355.250,00	367.355.250,00	56.123.825,46	15,28	56.123.825,46	15,28	311.231.424,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	107.281.000,00	107.281.000,00	12.817.766,12	11,95	12.817.766,12	11,95	94.463.233,88
Impostos	91.945.000,00	91.945.000,00	10.445.206,27	11,36	10.445.206,27	11,36	81.499.793,73
Taxas	15.296.000,00	15.296.000,00	2.372.559,85	15,51	2.372.559,85	15,51	12.923.440,15
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.165.000,00	10.165.000,00	1.219.882,31	12,00	1.219.882,31	12,00	8.945.117,69
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00	13.602,13	9,07	13.602,13	9,07	136.397,87
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.015.000,00	10.015.000,00	1.206.280,18	12,04	1.206.280,18	12,04	8.808.719,82
RECEITA PATRIMONIAL	5.964.500,00	5.964.500,00	541.580,39	9,08	541.580,39	9,08	5.422.919,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	3.494,94	13,98	3.494,94	13,98	21.505,06
Valores Mobiliários	5.934.500,00	5.934.500,00	538.085,45	9,07	538.085,45	9,07	5.396.414,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	301.000,00	301.000,00	54.644,27	18,15	54.644,27	18,15	246.355,73
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.601.750,00	237.601.750,00	40.553.320,38	17,07	40.553.320,38	17,07	197.048.429,62
Transferências da União e de suas Entidades	99.819.750,00	99.819.750,00	15.495.403,59	15,52	15.495.403,59	15,52	84.324.346,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.776.000,00	92.776.000,00	17.808.867,86	19,20	17.808.867,86	19,20	74.967.132,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	45.000.000,00	7.249.048,93	16,11	7.249.048,93	16,11	37.750.951,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.976.000,00	5.976.000,00	936.631,99	15,67	936.631,99	15,67	5.039.368,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.665.000,00	1.665.000,00	704.278,79	42,30	704.278,79	42,30	960.721,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	481.000,00	481.000,00	33.563,74	6,98	33.563,74	6,98	447.436,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.830.000,00	3.830.000,00	198.789,46	5,19	198.789,46	5,19	3.631.210,54
RECEITAS DE CAPITAL	41.747.100,00	41.747.100,00	1.380.132,73	3,31	1.380.132,73	3,31	40.366.967,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.497.100,00	41.497.100,00	1.380.132,73	3,33	1.380.132,73	3,33	40.116.967,27
Transferências da União e de suas Entidades	11.893.900,00	11.893.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.893.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.603.200,00	29.603.200,00	1.380.132,73	4,66	1.380.132,73	4,66	28.223.067,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	409.102.350,00	409.102.350,00	57.503.958,19	14,06	57.503.958,19	14,06	351.598.391,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	409.102.350,00	409.102.350,00	57.503.958,19	14,06	57.503.958,19	14,06	351.598.391,81
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	409.102.350,00	409.102.350,00	57.503.958,19	14,06	57.503.958,19	14,06	351.598.391,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	114.720,00			114.720,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		114.720,00			114.720,00		

Caio Kanji Pardo Aoki

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	409.102.350,00	411.682.110,00	56.609.924,82	56.609.924,82	355.072.185,18	48.220.129,49	48.220.129,49	363.461.980,51	38.773.419,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	333.542.177,20	335.081.844,20	51.366.547,62	51.366.547,62	283.715.296,58	43.185.786,17	43.185.786,17	291.896.058,03	34.135.938,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.864.564,00	136.964.564,00	23.015.764,24	23.015.764,24	113.948.799,76	23.004.322,05	23.004.322,05	113.960.241,95	19.097.110,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.700.000,00	4.700.000,00	1.248.882,55	1.248.882,55	3.451.117,45	1.248.882,55	1.248.882,55	3.451.117,45	860.617,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.977.613,20	193.417.280,20	27.101.900,83	27.101.900,83	166.315.379,37	18.932.581,57	18.932.581,57	174.484.698,63	14.178.210,76	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	192.977.613,20	193.417.280,20	27.101.900,83	27.101.900,83	166.315.379,37	18.932.581,57	18.932.581,57	174.484.698,63	14.178.210,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	74.121.907,60	75.162.000,60	5.243.377,20	5.243.377,20	69.918.623,40	5.034.343,32	5.034.343,32	70.127.657,28	4.637.481,60	0,00
INVESTIMENTOS	69.121.907,60	70.162.000,60	4.460.826,77	4.460.826,77	65.701.173,83	4.251.792,89	4.251.792,89	65.910.207,71	4.116.253,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.700.000,00	4.700.000,00	782.550,43	782.550,43	3.917.449,57	782.550,43	782.550,43	3.917.449,57	521.227,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.438.265,20	1.438.265,20	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	409.102.350,00	411.682.110,00	56.609.924,82	56.609.924,82	355.072.185,18	48.220.129,49	48.220.129,49	363.461.980,51	38.773.419,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	409.102.350,00	411.682.110,00	56.609.924,82	56.609.924,82	355.072.185,18	48.220.129,49	48.220.129,49	363.461.980,51	38.773.419,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					894.033,37			9.283.828,70	18.730.538,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	409.102.350,00	411.682.110,00	56.609.924,82	57.503.958,19		48.220.129,49	57.503.958,19		57.503.958,19	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	91.945.000,00	91.945.000,00	10.445.206,27	11,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.480.000,00	46.480.000,00	3.998.683,62	8,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.265.000,00	6.265.000,00	955.225,38	15,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.200.000,00	32.200.000,00	4.400.593,79	13,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	1.090.703,48	15,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	183.950.000,00	183.950.000,00	34.636.479,16	18,83
Cota-Parte FPM	75.000.000,00	75.000.000,00	13.456.864,42	17,94
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	62.334,80	4,16
Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	37.000.000,00	11.587.103,36	31,32
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	9.467.602,17	13,53
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	62.574,41	13,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	275.895.000,00	275.895.000,00	45.081.685,43	16,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.337.000,00	12.280.112,05	1.379.599,02	11,23	876.080,80	7,13	832.073,56	6,78	0,00
Despesas Correntes	10.136.000,00	10.135.770,00	1.379.599,02	13,61	876.080,80	8,64	832.073,56	8,21	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	2.144.342,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.352.000,00	22.352.000,00	3.706.892,76	16,58	2.816.837,54	12,60	2.736.125,86	12,24	0,00
Despesas Correntes	21.751.000,00	21.751.000,00	3.706.892,76	17,04	2.816.837,54	12,95	2.736.125,86	12,58	0,00
Despesas de Capital	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.513,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	3.513,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.735.000,00	1.731.228,35	309.419,79	17,87	309.419,79	17,87	272.307,53	15,73	0,00
Despesas Correntes	1.730.000,00	1.726.228,35	309.419,79	17,92	309.419,79	17,92	272.307,53	15,77	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.968.149,12	37.809.524,52	4.976.868,13	13,16	4.181.045,06	11,06	3.520.081,23	9,31	0,00
Despesas Correntes	37.322.665,68	37.164.041,08	4.958.068,13	13,34	4.162.245,06	11,20	3.520.081,23	9,47	0,00
Despesas de Capital	645.483,44	645.483,44	18.800,00	2,91	18.800,00	2,91	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	77.628.149,12	77.408.864,92	10.376.292,70	13,40	8.183.383,19	10,57	7.360.588,18	9,51	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.376.292,70	8.183.383,19	7.360.588,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.376.292,70	8.183.383,19	7.360.588,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.762.252,81	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.421.130,38	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,02	18,15	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.091.000,00	22.091.000,00	4.047.412,42	18,32
Proveniente da União	20.876.000,00	20.876.000,00	3.680.571,46	17,63
Proveniente dos Estados	1.210.000,00	1.210.000,00	366.840,96	30,32
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.091.000,00	22.091.000,00	4.047.412,42	18,32



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.275.000,00	12.184.110,95	1.987.915,70	16,32	1.508.951,40	12,38	1.438.251,59	11,80	0,00
Despesas Correntes	9.275.000,00	9.754.326,00	1.970.231,82	20,20	1.493.607,50	15,31	1.422.907,69	14,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.429.784,95	17.683,88	0,73	15.343,90	0,63	15.343,90	0,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.851.000,00	9.878.528,00	1.391.703,89	14,09	866.323,16	8,77	864.317,46	8,75	0,00
Despesas Correntes	9.851.000,00	9.878.528,00	1.391.703,89	14,09	866.323,16	8,77	864.317,46	8,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	577.000,00	577.000,00	5.783,64	1,00	1.693,04	0,29	1.693,04	0,29	0,00
Despesas Correntes	576.000,00	576.000,00	5.783,64	1,00	1.693,04	0,29	1.693,04	0,29	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	5.164,28	10,33	5.164,28	10,33	5.060,42	10,12	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	5.164,28	10,33	5.164,28	10,33	5.060,42	10,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.700.000,00	1.703.771,65	259.353,36	15,22	251.356,56	14,75	251.356,56	14,75	0,00
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.703.771,65	259.353,36	15,22	251.356,56	14,75	251.356,56	14,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	620.000,00	698.497,60	105.854,31	15,15	105.854,31	15,15	105.854,31	15,15	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	698.497,60	105.854,31	15,15	105.854,31	15,15	105.854,31	15,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.086.000,00	25.104.908,20	3.755.775,18	14,96	2.739.342,75	10,91	2.666.533,38	10,62	0,00

R\$ 1



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.612.000,00	24.464.223,00	3.367.514,72	13,77	2.385.032,20	9,75	2.270.325,15	9,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.203.000,00	32.230.528,00	5.098.596,65	15,82	3.683.160,70	11,43	3.600.443,32	11,17	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.777.000,00	3.777.000,00	9.296,64	0,25	1.693,04	0,04	1.693,04	0,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	86.000,00	86.000,00	5.164,28	6,00	5.164,28	6,00	5.060,42	5,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.435.000,00	3.435.000,00	568.773,15	16,56	560.776,35	16,33	523.664,09	15,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.588.149,12	38.508.022,12	5.082.722,44	13,20	4.286.899,37	11,13	3.625.935,54	9,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	99.714.149,12	102.513.773,12	14.132.067,88	13,79	10.922.725,94	10,65	10.027.121,56	9,78	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.102.350,00	411.682.110,00	56.609.924,82	56.609.924,82	100,00	355.072.185,18	48.220.129,49	48.220.129,49	100,00	363.461.980,51	0,00
Legislativa	9.638.064,00	9.638.064,00	1.524.603,73	1.524.603,73	2,69	8.113.460,27	1.114.697,22	1.114.697,22	2,31	8.523.366,78	0,00
Acao Legislativa	8.090.200,00	8.090.200,00	1.086.122,89	1.086.122,89	1,92	7.004.077,11	891.570,82	891.570,82	1,85	7.198.629,18	0,00
Comunicacao Social	1.547.864,00	1.547.864,00	438.480,84	438.480,84	0,77	1.109.383,16	223.126,40	223.126,40	0,46	1.324.737,60	0,00
Administracao	32.683.167,68	33.650.167,68	4.634.132,29	4.634.132,29	8,19	29.016.035,39	4.170.224,61	4.170.224,61	8,65	29.479.943,07	0,00
Administracao Geral	22.036.167,68	23.003.167,68	3.179.027,83	3.179.027,83	5,62	19.824.139,85	2.755.442,15	2.755.442,15	5,71	20.247.725,53	0,00
Administracao Financeira	8.801.000,00	8.801.000,00	1.247.771,15	1.247.771,15	2,20	7.553.228,85	1.217.930,35	1.217.930,35	2,53	7.583.069,65	0,00
Controle Interno	271.000,00	271.000,00	7.443,85	7.443,85	0,01	263.556,15	7.443,85	7.443,85	0,02	263.556,15	0,00
Tecnologia da Informacao	1.575.000,00	1.575.000,00	199.889,46	199.889,46	0,35	1.375.110,54	189.408,26	189.408,26	0,39	1.385.591,74	0,00
Assistencia Social	16.318.750,00	17.373.030,00	2.637.535,93	2.637.535,93	4,66	14.735.494,07	2.460.801,67	2.460.801,67	5,10	14.912.228,33	0,00
Assistencia à Pessoa Idosa	2.248.800,00	1.985.350,00	626.953,70	626.953,70	1,11	1.358.396,30	626.885,30	626.885,30	1,30	1.358.464,70	0,00
Assistencia à Criança e ao Adolescente	1.681.000,00	1.681.000,00	666.248,01	666.248,01	1,18	1.014.751,99	666.179,01	666.179,01	1,38	1.014.820,99	0,00
Assistencia Comunitária	12.388.950,00	13.706.680,00	1.344.334,22	1.344.334,22	2,37	12.362.345,78	1.167.737,36	1.167.737,36	2,42	12.538.942,64	0,00
Previdencia Social	1.300.000,00	1.300.000,00	174.967,03	174.967,03	0,31	1.125.032,97	174.967,03	174.967,03	0,36	1.125.032,97	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.300.000,00	1.300.000,00	174.967,03	174.967,03	0,31	1.125.032,97	174.967,03	174.967,03	0,36	1.125.032,97	0,00
Saude	99.714.149,12	102.513.773,12	14.132.067,88	14.132.067,88	24,96	88.381.705,24	10.922.725,94	10.922.725,94	22,65	91.591.047,18	0,00
Administracao Geral	38.588.149,12	38.508.022,12	5.082.722,44	5.082.722,44	8,98	33.425.299,68	4.286.899,37	4.286.899,37	8,89	34.221.122,75	0,00
Atencao Basica	21.612.000,00	24.464.223,00	3.367.514,72	3.367.514,72	5,95	21.096.708,28	2.385.032,20	2.385.032,20	4,95	22.079.190,80	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	32.203.000,00	32.230.528,00	5.098.596,65	5.098.596,65	9,01	27.131.931,35	3.683.160,70	3.683.160,70	7,64	28.547.367,30	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	3.777.000,00	3.777.000,00	9.296,64	9.296,64	0,02	3.767.703,36	1.693,04	1.693,04	0,00	3.775.306,96	0,00
Vigilancia Sanitaria	86.000,00	86.000,00	5.164,28	5.164,28	0,01	80.835,72	5.164,28	5.164,28	0,01	80.835,72	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.435.000,00	3.435.000,00	568.773,15	568.773,15	1,00	2.866.226,85	560.776,35	560.776,35	1,16	2.874.223,65	0,00
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educao	112.469.304,00	112.469.304,00	12.099.186,32	12.099.186,32	21,37	100.370.117,68	10.130.445,82	10.130.445,82	21,01	102.338.858,18	0,00
Alimentacao e Nutricao	850.000,00	850.000,00	73.271,83	73.271,83	0,13	776.728,17	45.915,03	45.915,03	0,10	804.084,97	0,00
Ensino Fundamental	55.938.104,00	55.938.104,00	6.343.243,39	6.343.243,39	11,21	49.594.860,61	4.928.156,72	4.928.156,72	10,22	51.009.947,28	0,00
Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	1.030.000,00	1.030.000,00	2.520,00	2.520,00	0,00	1.027.480,00	2.520,00	2.520,00	0,01	1.027.480,00	0,00
Educao Infantil	53.268.000,00	53.268.000,00	5.668.922,33	5.668.922,33	10,01	47.599.077,67	5.142.625,30	5.142.625,30	10,66	48.125.374,70	0,00
Educao de Jovens e Adultos	129.200,00	129.200,00	11.228,77	11.228,77	0,02	117.971,23	11.228,77	11.228,77	0,02	117.971,23	0,00
Educao Especial	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00
Cultura	4.101.000,00	4.101.000,00	856.269,91	856.269,91	1,51	3.244.730,09	417.105,40	417.105,40	0,87	3.683.894,60	0,00
Difusao Cultural	4.101.000,00	4.101.000,00	856.269,91	856.269,91	1,51	3.244.730,09	417.105,40	417.105,40	0,87	3.683.894,60	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Urbanismo	66.427.600,00	64.202.456,00	8.254.129,05	8.254.129,05	14,58	55.948.326,95	7.940.538,49	7.940.538,49	16,47	56.261.917,51	0,00
Administracao Geral	2.737.100,00	2.737.100,00	371.214,80	371.214,80	0,66	2.365.885,20	369.735,80	369.735,80	0,77	2.367.364,20	0,00
Infraestrutura Urbana	23.775.500,00	21.650.356,00	3.675.919,70	3.675.919,70	6,49	17.974.436,30	3.675.919,70	3.675.919,70	7,62	17.974.436,30	0,00
Servicos Urbanos	30.933.000,00	30.833.000,00	3.948.403,61	3.948.403,61	6,97	26.884.596,39	3.636.292,05	3.636.292,05	7,54	27.196.707,95	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.750.000,00	1.750.000,00	258.590,94	258.590,94	0,46	1.491.409,06	258.590,94	258.590,94	0,54	1.491.409,06	0,00
Turismo	7.232.000,00	7.232.000,00	0,00	0,00	0,00	7.232.000,00	0,00	0,00	0,00	7.232.000,00	0,00
Gestao Ambiental	23.661.000,00	23.661.000,00	3.678.687,05	3.678.687,05	6,50	19.982.312,95	3.274.930,04	3.274.930,04	6,79	20.386.069,96	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	23.661.000,00	23.661.000,00	3.678.687,05	3.678.687,05	6,50	19.982.312,95	3.274.930,04	3.274.930,04	6,79	20.386.069,96	0,00
Agricultura	1.616.000,00	1.616.000,00	236.828,61	236.828,61	0,42	1.379.171,39	225.593,12	225.593,12	0,47	1.390.406,88	0,00
Extensao Rural	1.616.000,00	1.616.000,00	236.828,61	236.828,61	0,42	1.379.171,39	225.593,12	225.593,12	0,47	1.390.406,88	0,00
Industria	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Promocao Industrial	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Comercio e Servicos	10.497.050,00	10.481.050,00	1.725.961,57	1.725.961,57	3,05	8.755.088,43	942.512,92	942.512,92	1,95	9.538.537,08	0,00
Promocao Comercial	2.225.050,00	2.225.050,00	303.118,60	303.118,60	0,54	1.921.931,40	298.958,60	298.958,60	0,62	1.926.091,40	0,00
Turismo	8.272.000,00	8.256.000,00	1.422.842,97	1.422.842,97	2,51	6.833.157,03	643.554,32	643.554,32	1,33	7.612.445,68	0,00
Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Transporte Rodoviario	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Desporto e Lazer	11.003.000,00	11.003.000,00	875.592,73	875.592,73	1,55	10.127.407,27	665.624,51	665.624,51	1,38	10.337.375,49	0,00
Desporto Comunitario	6.207.000,00	6.207.000,00	875.592,73	875.592,73	1,55	5.331.407,27	665.624,51	665.624,51	1,38	5.541.375,49	0,00
Lazer	4.796.000,00	4.796.000,00	0,00	0,00	0,00	4.796.000,00	0,00	0,00	0,00	4.796.000,00	0,00
Encargos Especiais	15.835.000,00	15.835.000,00	5.779.962,72	5.779.962,72	10,21	10.055.037,28	5.779.962,72	5.779.962,72	11,99	10.055.037,28	0,00
Servico da Divida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	2.031.432,98	2.031.432,98	3,59	7.368.567,02	2.031.432,98	2.031.432,98	4,21	7.368.567,02	0,00
Outros Encargos Especiais	6.435.000,00	6.435.000,00	3.748.529,74	3.748.529,74	6,62	2.686.470,26	3.748.529,74	3.748.529,74	7,77	2.686.470,26	0,00
Reserva de Contingencia	1.438.265,20	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00
Reserva de Contingencia	1.438.265,20	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	409.102.350,00	411.682.110,00	56.609.924,82	56.609.924,82	100,00	355.072.185,18	48.220.129,49	48.220.129,49	100,00	363.461.980,51	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		

 Caio Kanji Pardo Aouki

Prefeito Municipal

 Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

 Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.507.486,16	25.681.509,38	26.193.820,76	25.665.567,93	34.127.094,39	23.134.571,01	21.701.075,28	26.639.272,28	23.997.139,58	31.020.247,03	31.960.924,89	31.090.196,38	335.718.905,07	404.145.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.328.824,40	5.998.054,39	6.436.966,72	6.361.245,70	6.364.201,37	6.177.771,77	5.978.018,10	6.360.154,66	6.200.825,17	6.761.763,84	4.592.603,36	8.225.162,76	85.785.592,24	107.281.000,00
IPTU	10.273.542,86	2.313.654,42	2.543.004,23	2.102.478,52	2.094.546,21	2.122.840,26	2.005.418,06	2.005.115,64	1.984.158,55	1.948.903,33	1.035.854,06	2.962.829,56	33.392.345,70	46.480.000,00
ISS	1.903.685,65	1.891.052,35	2.124.568,31	2.124.331,86	2.350.145,57	2.349.299,15	2.057.216,62	2.339.275,96	2.268.003,27	2.168.805,15	2.284.399,73	2.116.194,06	25.976.977,68	32.200.000,00
ITBI	366.452,47	433.668,36	354.787,13	743.358,37	601.451,00	349.952,45	806.626,46	641.288,34	758.204,77	472.859,43	531.030,48	424.194,90	6.483.874,16	6.265.000,00
IRRF	404.290,97	412.008,14	533.247,69	550.967,12	662.612,58	510.000,15	452.957,17	580.655,98	517.506,26	1.314.059,56	134.244,45	956.459,03	7.029.009,10	7.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.380.852,45	947.671,12	881.359,36	840.109,83	655.446,01	845.679,76	655.799,79	793.818,74	672.952,32	857.136,37	607.074,64	1.765.485,21	12.903.385,60	15.336.000,00
Contribuições	919.822,57	643.341,81	693.666,94	647.748,38	621.266,48	591.809,74	527.569,33	545.429,88	566.371,24	569.859,04	553.185,38	666.696,93	7.546.767,72	10.165.000,00
Receita Patrimonial	296.497,02	317.363,94	380.383,12	352.153,59	331.261,83	402.843,95	389.677,80	370.874,16	423.637,51	484.732,00	291.948,78	249.631,61	4.291.005,31	5.964.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	294.754,15	315.747,44	378.775,27	350.624,75	329.579,46	401.133,55	388.014,13	369.265,11	373.091,09	483.086,58	290.226,58	247.858,87	4.222.156,98	5.934.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.742,87	1.616,50	1.607,85	1.528,84	1.682,37	1.710,40	1.663,67	1.609,05	50.546,42	1.645,42	1.722,20	1.772,74	68.848,33	30.000,00
Receita Agropecuária	21.193,29	15.496,38	16.155,55	14.589,08	6.571,31	12.013,13	20.373,19	17.970,67	14.764,69	8.066,94	39.392,31	15.251,96	201.838,50	301.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	542,70	1.085,40	1.085,40	3.798,90	1.085,40	0,00	542,70	2.170,80	0,00	0,00	0,00	10.311,30	66.000,00
Transferências Correntes	16.810.067,89	18.400.888,66	18.435.177,14	18.086.010,38	25.866.233,66	15.714.973,51	14.569.441,50	19.105.516,99	16.536.220,41	22.919.730,43	25.872.743,32	21.607.872,87	233.924.876,76	274.391.750,00
Cota-Parte do FPM	4.585.830,85	4.809.865,97	5.595.665,89	6.008.812,17	6.511.059,47	5.093.425,13	5.304.089,40	4.436.788,04	5.679.291,29	9.161.446,70	5.746.169,06	7.710.695,36	70.643.139,33	84.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.428.756,90	5.379.597,63	4.231.264,82	4.789.787,18	5.653.081,83	4.474.066,37	3.508.585,79	6.927.213,16	4.924.140,28	6.127.937,12	4.584.501,10	4.883.101,07	59.912.033,25	70.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.262.570,70	2.074.957,34	1.942.353,71	607.717,12	787.447,43	766.557,08	694.340,67	684.782,08	529.677,87	738.696,60	8.767.136,83	2.819.966,53	22.676.203,96	37.000.000,00
Cota-Parte do ITR	23.342,66	3.599,95	3.771,76	5.000,19	31.734,84	7.024,45	145.771,52	716.973,68	64.452,97	76.339,55	47.540,43	14.794,37	1.140.346,37	1.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	28.515,61	39.010,67	29.087,37	36.834,15	41.349,70	44.624,44	37.322,48	52.227,39	37.475,29	52.249,81	28.955,56	33.618,85	461.271,32	450.000,00
Transferências do FUNDEB	2.834.139,12	3.324.943,22	2.722.221,71	2.825.714,61	3.167.607,34	2.651.901,85	2.102.210,88	3.859.629,51	2.952.936,06	3.621.756,82	3.986.128,32	3.349.387,04	37.398.576,48	45.800.000,00
Outras Transferências Correntes	2.646.912,05	2.768.913,88	3.910.811,88	3.812.144,96	9.673.953,05	2.677.374,19	2.777.120,76	2.427.903,13	2.348.246,65	3.141.303,83	2.712.312,02	2.796.309,65	41.693.306,05	35.341.750,00
Outras Receitas Correntes	131.080,99	305.821,50	230.385,89	202.735,40	933.760,84	234.073,51	215.995,36	238.783,22	253.149,76	276.094,78	611.051,74	325.580,25	3.958.513,24	5.976.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.265.803,32	2.461.406,30	2.360.428,69	2.289.630,14	2.081.550,48	2.077.139,45	1.709.588,46	2.563.596,88	2.247.007,50	2.674.009,85	3.834.860,56	3.092.435,25	29.657.456,88	36.790.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.265.803,32	2.461.406,30	2.360.428,69	2.289.630,14	2.081.550,48	2.077.139,45	1.709.588,46	2.563.596,88	2.247.007,50	2.674.009,85	3.834.860,56	3.092.435,25	29.657.456,88	36.790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.241.682,84	23.220.103,08	23.833.392,07	23.375.937,79	32.045.543,91	21.057.431,56	19.991.486,82	24.075.675,40	21.750.132,08	28.346.237,18	28.126.064,33	27.997.761,13	306.061.448,19	367.355.250,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.002,00	0,00	0,00	750.002,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	32.241.682,84	23.220.103,08	23.733.392,07	22.825.937,79	32.045.543,91	21.057.431,56	19.991.486,82	24.075.675,40	21.750.132,08	28.246.235,18	28.126.064,33	27.997.761,13	305.311.446,19	367.355.250,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	240.040,00	242.864,00	262.632,00	262.632,00	262.632,00	265.456,00	268.280,00	265.456,00	265.456,00	530.912,00	285.384,00	285.384,00	3.437.128,00	3.550.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	32.001.642,84	22.977.239,08	23.470.760,07	22.563.305,79	31.782.911,91	20.791.975,56	19.723.206,82	23.810.219,40	21.484.676,08	27.715.323,18	27.840.680,33	27.712.377,13	301.874.318,19	363.805.250,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 de 5

		R\$ 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

R\$ 1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	367.355.250,00		56.123.825,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.281.000,00		12.817.766,12
IPTU	46.480.000,00		3.998.683,62
ISS	32.200.000,00		4.400.593,79
ITBI	6.265.000,00		955.225,38
IRRF	7.000.000,00		1.090.703,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.336.000,00		2.372.559,85
Contribuições	10.165.000,00		1.219.882,31
Receita Patrimonial	5.964.500,00		541.580,39
Aplicações Financeiras (II)	5.934.500,00		538.085,45
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00		3.494,94
Transferências Correntes	237.601.750,00		40.553.320,38
Cota Parte do FPM	69.300.000,00		10.765.491,60
Cota Parte do ICMS	56.000.000,00		7.574.081,77
Cota Parte do IPVA	29.600.000,00		9.269.682,60
Cota Parte do ITR	1.200.000,00		49.867,86
Transferências da LC 61/1989	360.000,00		50.059,52
Transferências do FUNDEB	45.800.000,00		7.335.515,36
Outras Transferências Correntes	35.341.750,00		5.508.621,67
Demais Receitas Correntes	6.343.000,00		991.276,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	6.343.000,00		991.276,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	361.420.750,00		55.585.740,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.747.100,00		1.380.132,73
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	250.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00		0,00
Transferências de Capital	41.497.100,00		1.380.132,73
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	41.497.100,00		1.380.132,73
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	41.747.100,00		1.380.132,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	403.167.850,00		56.965.872,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	403.167.850,00		56.965.872,74

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	335.081.844,20	51.366.547,62	43.185.786,17	34.135.938,33	9.581.218,83	1.259.035,09	1.066.446,94
Pessoal e Encargos Sociais	136.964.564,00	23.015.764,24	23.004.322,05	19.097.110,00	926.566,12	383,96	383,96
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.700.000,00	1.248.882,55	1.248.882,55	860.617,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	193.417.280,20	27.101.900,83	18.932.581,57	14.178.210,76	8.654.652,71	1.258.651,13	1.066.062,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	193.417.280,20	27.101.900,83	18.932.581,57	14.178.210,76	8.654.652,71	1.258.651,13	1.066.062,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	330.381.844,20	50.117.665,07	41.936.903,62	33.275.320,76	9.581.218,83	1.259.035,09	1.066.446,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	75.162.000,60	5.243.377,20	5.034.343,32	4.637.481,60	1.688.094,01	935.634,41	885.834,41
Investimentos	70.162.000,60	4.460.826,77	4.251.792,89	4.116.253,89	1.688.094,01	931.533,32	881.733,32
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.101,09	4.101,09
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.101,09	4.101,09
Amortização da Dívida (XXVII)	4.700.000,00	782.550,43	782.550,43	521.227,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	70.462.000,60	4.460.826,77	4.251.792,89	4.116.253,89	1.688.094,01	935.634,41	885.834,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	402.282.110,00	54.578.491,84	46.188.696,51	37.391.574,65	11.269.312,84	2.194.669,50	1.952.281,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	402.282.110,00	54.578.491,84	46.188.696,51	37.391.574,65	11.269.312,84	2.194.669,50	1.952.281,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.352.703,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.352.703,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

389.586.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	538.085,45
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.272.505,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.618.284,21

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.616.223,14	34.483.260,41
DEDUÇÕES (XL)	12.142.011,52	28.432.242,77
Disponibilidade de Caixa	12.142.011,52	28.432.242,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.371.551,03	35.353.486,88
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.363.697,55	3.334.961,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.865.841,96	3.586.282,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.474.211,62	6.051.017,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.423.193,98
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Jan a Fev/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)		-11.028.735,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		5.394.458,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.128.877,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		114.720,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		114.720,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.584,55	14.185.113,00	11.269.312,84	1.811,00	3.092.573,71	1.518.183,12	4.970.619,44	2.194.669,50	1.952.281,35	119.109,65	4.417.411,56	7.509.985,27
0101 PODER LEGISLATIVO	4.943,56	57.974,57	57.974,57	0,00	4.943,56	0,00	526.558,95	484.548,33	484.548,33	21.588,54	20.422,08	25.365,64
0201 CAMARA MUNICIPAL	4.943,56	57.974,57	57.974,57	0,00	4.943,56	0,00	526.558,95	484.548,33	484.548,33	21.588,54	20.422,08	25.365,64
02 PODER EXECUTIVO	173.640,99	14.127.138,43	11.211.338,27	1.811,00	3.087.630,15	1.518.183,12	4.444.060,49	1.710.121,17	1.467.733,02	97.521,11	4.396.989,48	7.484.619,63
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	119,24	45.129,36	45.129,36	0,00	119,24	0,00	47.040,00	46.430,00	46.430,00	0,00	610,00	729,24
0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	19.998,77	19.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	0,00	0,00	0,00	394,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,63
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	45.339,48	507.877,73	293.232,00	0,00	259.985,21	575.376,35	268.478,14	64.078,04	14.278,04	52.000,00	777.576,45	1.037.561,66
0205 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	17.935,85	17.935,85	0,00	6.523,87	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	6.523,87
0206 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERCIO	179,90	40.722,50	40.812,40	0,00	90,00	0,00	5.708,80	5.129,80	5.129,80	0,00	579,00	669,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	5.093,59	65.380,82	70.394,41	0,00	80,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	360,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,00	180.674,78	176.001,26	0,00	4.673,52	0,00	1.621,60	1.179,60	1.179,60	0,00	442,00	5.115,52
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.182,69	3.640.403,55	2.916.487,81	0,00	768.098,43	774.671,12	3.294.070,84	1.270.673,42	1.078.255,17	44.321,11	2.946.165,68	3.714.264,11
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.701,92	3.501.979,18	3.486.502,50	1.811,00	22.367,60	160.466,66	499.866,09	180.743,64	180.743,64	0,00	479.589,11	501.956,71
0211 FUNDEB MUNICIPAL	0,00	72,96	72,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	6.251,32	160.169,78	160.169,78	0,00	6.251,32	150,00	326,00	150,00	150,00	0,00	326,00	6.577,32
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	92,02	161.333,60	161.333,60	0,00	92,02	2.688,70	68.157,51	25.037,46	25.037,46	0,00	45.808,75	45.900,77
0215 FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	0,00	25.674,97	25.674,97	0,00	0,00	0,00	3.476,00	0,00	0,00	0,00	3.476,00	3.476,00
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	93.531,04	93.531,04	0,00	1.134,51	240,00	599,00	240,00	240,00	0,00	599,00	1.733,51
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.537,86	270.130,46	268.372,22	0,00	6.296,10	565,29	21.627,52	4.002,52	4.002,52	0,00	18.190,29	24.486,39
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	360,00	2.362.204,36	1.536.994,63	0,00	825.569,73	3.355,00	63.967,89	55.971,29	55.801,39	1.200,00	10.321,50	835.891,23
0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	431.881,07	213.725,51	0,00	218.155,56	0,00	14.307,08	149,60	149,60	0,00	14.157,48	232.313,04
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	1.023.398,93	156.312,20	0,00	867.086,73	220,00	15.000,00	220,00	220,00	0,00	15.000,00	882.086,73
0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	118.765,77	96.284,05	0,00	22.481,72	0,00	9.405,00	4.000,00	4.000,00	0,00	5.405,00	27.886,72
0224 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0225 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	50.379,96	1.441.103,09	1.413.603,09	0,00	77.879,96	190,00	127.356,59	51.226,47	51.226,47	0,00	76.320,12	154.200,08
0227 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0229 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	350,00	12.299,15	12.299,15	0,00	350,00	0,00	2.772,43	629,33	629,33	0,00	2.143,10	2.493,10
0230 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	2.034,71	2.034,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.584,55	14.185.113,00	11.269.312,84	1.811,00	3.092.573,71	1.518.183,12	4.970.619,44	2.194.669,50	1.952.281,35	119.109,65	4.417.411,56	7.509.985,27

Caio Kanji Pardo Aouqui

Renata Roldão Gomes

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1246], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	91.945.000,00	10.445.206,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.480.000,00	3.998.683,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.265.000,00	955.225,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.200.000,00	4.400.593,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	1.090.703,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.251.000,00	34.636.479,16
2.1- Cota-Parte FPM	84.300.000,00	13.456.864,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	75.000.000,00	13.456.864,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	9.467.602,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	62.574,41
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	62.334,80
2.5- Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	11.587.103,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	285.196.000,00	45.081.685,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	36.790.000,00	6.927.295,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.509.000,00	4.343.125,53

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	46.002.000,00	7.346.027,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.200.000,00	7.259.561,25
6.1.1- Principal	45.000.000,00	7.249.048,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	10.512,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	802.000,00	86.466,43
6.4.1- Principal	800.000,00	86.466,43
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.210.000,00	321.753,12



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.346.027,68				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	46.002.000,00	6.861.683,32	6.861.683,32	6.508.544,34	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.594.500,00	6.506.961,48	6.506.961,48	6.153.822,50	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	20.499.500,00	3.340.992,00	3.340.992,00	3.175.279,31	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	20.004.000,00	3.155.340,87	3.155.340,87	2.968.546,98	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	91.000,00	10.628,61	10.628,61	9.996,21	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.407.500,00	354.721,84	354.721,84	354.721,84	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	2.683.500,00	174.755,68	174.755,68	174.755,68	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.071.000,00	179.366,00	179.366,00	179.366,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	600,16	600,16	600,16	0,00	
10.2.4- Educação Especial	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.861.683,32	6.861.683,32	6.508.544,34	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.775.216,89	6.775.216,89	6.422.077,91	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	86.466,43	86.466,43	86.466,43	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.420.495,05	6.420.495,05	6.067.356,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.081.692,88	6.420.495,05	6.420.495,05	88,44		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	734.602,77	484.344,36	484.344,36	0,00	6,59	



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	40.876.304,00	3.859.180,19	2.262.587,03	2.061.457,10	0,00
20.1- Educação Infantil	17.803.000,00	1.694.913,30	1.282.054,40	1.148.793,39	0,00
20.2- Ensino Fundamental	22.500.104,00	2.164.266,89	980.532,63	912.663,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.878.304,00	10.720.863,51	9.124.270,35	8.570.001,44	0,00
21.1- Educação Infantil	40.986.000,00	5.210.660,98	4.797.802,08	4.498.828,38	0,00
21.1.1- Creche	24.313.500,00	3.296.496,95	3.134.838,07	2.910.367,10	0,00
21.1.2- Pré-Escola	16.672.500,00	1.914.164,03	1.662.964,01	1.588.461,28	0,00
21.2- Ensino Fundamental	45.892.304,00	5.510.202,53	4.326.468,27	4.071.173,06	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.262.587,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.927.295,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	1.811,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.188.071,84



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		11.270.421,36	9.188.071,84	20,38	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.073.474,03	1.432,40	2.630.278,31	1.811,00	441.384,72
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.073.401,07	1.432,40	2.630.205,35	1.811,00	441.384,72
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72,96	0,00	72,96	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		14.920.000,00	1.040.456,25		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.920.000,00	660.909,52		
31.1.1- Salário-Educação		3.300.000,00	540.750,52		
31.1.2- PDDE		6.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		1.100.000,00	120.159,00		
31.1.4- PNATE		110.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.404.000,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000.000,00	379.546,73		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.591.000,00	1.378.322,81	1.006.175,47	836.566,26	0,00
32.1- Educação Infantil	12.282.000,00	458.261,35	344.823,22	292.245,36	0,00
32.2- Ensino Fundamental	11.363.000,00	844.269,63	612.917,22	509.192,18	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.030.000,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	850.000,00	73.271,83	45.915,03	32.608,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.469.304,00	12.099.186,32	10.130.445,82	9.406.567,70	0,00
33.1- Despesas Correntes	90.980.702,00	11.456.773,08	9.648.472,58	8.960.739,06	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	52.884.000,00	7.267.567,71	7.261.219,88	6.872.974,57	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	36.896.702,00	4.189.205,37	2.387.252,70	2.087.764,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	19.835.602,00	543.982,45	383.542,45	357.149,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	19.835.602,00	543.982,45	383.542,45	357.149,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		72,96	402.759,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.346.027,68	540.750,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.508.544,34	200.081,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		837.556,30	743.428,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		21.856,99	4.517,08
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		12,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		859.401,29	747.945,68

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2025
Pregão Eletrônico nº 01/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de
Medicamentos para atender a demanda dos órgãos
participantes do CIM-AMNAP

O CIM-AMNAP, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP, informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 01/2025** que será realizado às **09h00min** do dia **03/04/2025**. O Edital poderá ser retirado no link: <http://187.17.201.73:8078/comprasedital/>. Informações pelo fone (18) 3522-2101. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Adamantina, 19 de março de 2025.

CLAUDIA AZEVEDO DOS SANTOS
Diretora Executiva



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e906-afac-436c-1c2f-e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 839, ano V, veiculado em 20 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 20/03/2025 às 18:13:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e906-afac-436c-1c2f-e7>